

DISCURSO PRONUNCIADO NA ABERTURA SOLENE DO VII CURSO BRASILEIRO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS: O DESAFIO DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (19 A 30 DE AGOSTO DE 2019, EM FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL)

.....

César Barros Leal

Realizou estágio pós-doutoral em Estudos Latino-americanos na Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Nacional Autônoma do México; em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina; em Direitos Humanos na Universidade de Salamanca; Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nacional Autônoma do México; Procurador do Estado do Ceará; Professor aposentado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará e Membro da Academia Cearense de Letras.

Senhoras e senhores.

Boa noite a todos e todas. Nossa saudação, banhada de intenso entusiasmo, aos ilustres convidados, assim como aos alunos e observadores do VII Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos. Uma referência especial aos integrantes da mesa, já nominados pela cerimonialista: Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, Juiz da Corte Internacional de Justiça, que veio de Haia para enriquecer este evento com sua conferência magna; Dra. Maria Esther Martínez Quinteiro, Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade Portucalense (Porto, Portugal) e Professora aposentada da Universidade de Salamanca; Dr. Renato Zerbini Ribeiro Leão, Presidente do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, em Genebra. Um registro se impõe à presença de numerosas autoridades e amigos, a quem não cito nominalmente pelo permanente receio, que nos acode nessas circunstâncias, de claudicar em omissões indesculpáveis. Lamento a ausência, por motivos de saúde, de minha esposa Ivana, promotora de justiça, ex-aluna, a quem sempre saúdo com a ênfase que se impõe, pelo imperativo do acendrado sentimento que nos une há 32 anos.

Foi no ano de 2012 que começamos a reproduzir em Fortaleza os cursos congêneres promovidos pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, em San José, Costa Rica. Na verdade, o Brasil é único país que logrou replicar

esta atividade, realizada há três décadas, em que fui aluno no distante ano de 1990 e depois, professor. Logo em seguida, aliás, ouviremos a saudação do atual diretor executivo do IIDH, Joseph Thompson, em que enaltece este espaço acadêmico que hoje integra o calendário cultural de nosso Estado. Colho o ensejo para agradecer-lhe e parabenizá-lo pela riquíssima compilação de documentos internacionais de proteção dos direitos humanos, máxime os direitos econômicos, sociais e culturais, com ênfase no sistema interamericano, que nos foi encaminhada e agora se encontra à disposição no site do IBDH, com a ressalva de que esse material foi preparado especialmente para a presente atividade.

Este hotel, que nos acolheu em 2017, recebe, desde a manhã de hoje, um grupo selecionado e heterogêneo de alunos e observadores, de diversas unidades federativas e de outros países, alguns dos quais foram alunos em todas as versões anteriores. Eles tomarão parte durante as duas próximas semanas deste Curso cujo eixo central vem a ser “O Desafio dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais”, objeto de quatro livros, em português, espanhol, francês e inglês, coordenados por mim e pelo Prof. Antônio Augusto Cançado Trindade. No prefácio dessas quatro obras recordamos os Princípios de Limburgo (redigidos por um grupo de especialistas no campo do direito internacional, convocados pela Comissão

Internacional de Juristas, a Faculdade de Direito da Universidade de Limburg (Maastricht, Países Baixos) e o Instituto de Direitos Humanos Urban Morgan, Universidade de Cincinnati (Ohio, EUA), e que se reuniram em Maastricht no período de 2 a 6 de junho de 1986 “com o propósito de considerar a natureza e o alcance das obrigações dos Estados Partes conforme o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais”, em cujo item 8º se lê: Embora a plena efetividade dos direitos reconhecidos no Pacto se logre progressivamente, a aplicação de alguns desses direitos pode fazer-se justificável de imediato, enquanto outros direitos podem fazer-se justificáveis no decorrer do tempo”. E mais: art. (21) A obrigação de lograr progressivamente a plena efetividade dos direitos requer que os Estados Partes atuem com toda a rapidez possível para lograr a efetividade dos direitos. Sob nenhuma circunstância isto será interpretado de maneira que implique que os Estados têm o direito de adiar indefinidamente esforços destinados a assegurar a plena efetividade.

A par das quatro obras mencionadas, cumpre referir que também estamos lançando, os números 17/18 e 19 da revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos (a primeira vez em duas décadas que produzimos dois números no mesmo ano), mais um livro do Prof. Cançado Trindade, sob o título “*Direito à Reparação – Origem e Evolução no Direito Internacional*” (tema de sua conferência magna esta noite) e o sétimo tomo da Série “*Estudios en Ciencias Penales y Derechos Humanos*”, organizado por mim e pela Doutora Julieta Morales Sánchez, em homenagem ao professor mexicano Antonio Sánchez Galindo, recém falecido.

Senhoras e senhores. Conferências magnas, palestras, painéis, oficinas temáticas (que buscarão, por sua parte, analisar a temática central, nas esferas municipal, estadual e federal e a partir das quais se formularão propostas a serem encaminhadas às autoridades pertinentes), a par do estudo de caso (simulação de uma denúncia hipotética, encaminhada ao sistema interamericano de direitos humanos, redigida pela professora Sílvia Loureiro), compõem uma pletora de atividades que fazem deste Curso uma

experiência única, inesquecível, até porque conta com um corpo excepcionalmente qualificado de professores e facilitadores, brasileiros e estrangeiros.

Procederemos agora à entrega da Medalha Antônio Augusto Cançado Trindade, outorgada anualmente a pessoas ou instituições que se notabilizaram na promoção dos direitos humanos: em primeiro lugar, à Professora Maria Esther Martínez Quinteiro, da Universidade de Salamanca; e à Professora Loretta Ortiz Ahlf, política e advogada mexicana.

Chamamos os representantes do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar para receberem um reconhecimento do IBDH e do IIDH, como expressão de nosso apreço e de nosso reconhecimento por sua atuação com vistas à defesa e a promoção dos direitos humanos. Em seguida, o mesmo reconhecimento fazemos chegar às mãos de quem representa o Centro de Defesa e Promoção de Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza.

Mantendo uma tradição que remonta à nossa primeira edição, o saldo remanescente na conta bancária aberta no Banco Bradesco para este Curso se destinará ao Lar Amigos de Jesus, que trata de crianças e adolescentes vítimas de câncer e outras doenças severas. Em louvor de uma obra inexcelsa, à sua administradora, Irmã Maria da Conceição Dias de Albuquerque, pedimos uma salva de palmas.

Estamos a concluir e o fazemos na expectativa de que, nestas duas semanas, possamos debater sobre o tema proposto e propor uma pletora de ações e políticas públicas, no âmbito local, estadual e nacional, que possam concorrer para materializar os sonhos que nutrimos de um novo tempo, em que os direitos humanos, pela dimensão transcendental da mensagem que embutem, sejam respeitados em sua plenitude.

Obrigado pela atenção.

Ouviremos a seguir a saudação do Prof. Joseph Thompson, Diretor Executivo do IIDH.

Com a palavra o Prof. Cançado Trindade, que enriquecerá este ato inaugural com a conferência magna “*Direito à Reparação: Origem e Evolução no Direito Internacional*”.